



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV  
GABINETE DO DIRETOR--PRESIDENTE

Lv.n° 002

Fl. n° 022

## PORTARIA N° 122/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei n° 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e o Art.47, § 3° da Lei Complementar 014/2021, e, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024020349 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV de 04 de Junho de 2024,

### RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CLAUDIA APARECIDA FERREIRA LEMOS**, Médica, Matrícula 4531, Referência 2001, Padrão M , do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar n° 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar n° 021, de 19 de dezembro de 2023.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2024.

1502 1624  
1808 1835  
*Renaldo de Sousa*  
**RENALDO DE SOUSA**  
*Diretor - Presidente*

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição: 1909 Pág.: 40/41 Data: 21/06/2024

Proc. nº

2024020349

Folha

028

Assinatura Matr. 11150

CNPJ: 05.810.013/0001-40;

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 90009/2024;

TIPO: Menor Preço Global;

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de ponte mista sobre a travessia – Bairro Zungú – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais).

ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 006/2024/ANGRAPREV**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2024019515, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, em favor do INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL, cujo objeto consiste no pagamento de Taxa de Inscrição de servidores para Certificação Profissional relacionada ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, pelo valor total de R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais) Empenho Nº 150/2024.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 121/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021,

e o Assinatura Matr. 11150 Lei Complementar 014/2021, e, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024020134 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV de 03 de Junho de 2024,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a servidora **MARCIA CRISTINA PEREIRA PINTO DE CARVALHO**, Docente I, Matrícula 4006, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2024

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR - PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 122/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e o Art.47, § 3º da Lei Complementar 014/2021, e, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024020349 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV de 04 de Junho de 2024,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a servidora **CLAUDIA APARECIDA FERREIRA LEMOS**, Médica, Matrícula 4531, Referência 2001, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2024

RENALDO DE SOUSA  
DIRETOR - PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2024

**PORTARIA Nº-123/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024008879, o que se refere a contratação da empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula 12252, Gestora do Processo nº 2024008879, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor sem motorista, equipado com rastreamento on-line, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território nacional para uso do ANGRAPREV.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula 2500316, como titular, e a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula 2500282, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da referida contratação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **13 de Junho de 2024**.

**D E C R E T O Nº 13.586. DE 18 DE JUNHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.228.423,85 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.228.423,85 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)**, na forma seguinte:

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1019/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.343, de 14 de maio de 2024,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR GRAZIELLE MONIQUE RODRIGUES DE FREITAS** para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Contabilidade, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 24 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO